



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA MESA Nº 001/2012

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea “C” do Inciso “IV”, do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sidnei Lopes, Vigia Noturno da Câmara Municipal de Vila Rica, a percepção de “FG-2” destinada a complementação de vencimentos correspondente ao acúmulo da função durante reuniões e eventos promovidos pela Câmara Municipal e também pelos trabalhos realizados nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal, fora do horário de expediente.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica, 02 de janeiro de 2012.


MARIA AUGUSTA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO


GERALDO PIZZATTO
PRESIDENTE

